

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2026 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE
Unidade Participante:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 48/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Objeto:	Registro de Preços de medicamentos e suplementos que restaram desertos, fracassados ou cancelados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do CISNORDESTE/SC
Justificativa:	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS QUE RESTARAM DESERTOS, FRACASSADOS OU CANCELADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS, DE SEUS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES, INTEGRANTES DO CISNORDESTE/SC
Validade Ata Registro Preços:	01/08/2026 a 30/04/2027
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
459	9.400,00	COMPRIMID O	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0267503. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
518	320,00	COMPRIMID O	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0270140. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
530	7.000,00	COMPRIMID O	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0270895. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
585	4.000,00	COMPRIMID O	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267635. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
586	100,00	FRASCO 20,00 ML	CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0340207. CÓDIGO DA UNIDADE: 86
587	1.200,00	AMPOLA 5,00 ML	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0268069. CÓDIGO DA UNIDADE: 13
589	3.000,00	BISNAGA 30,00 G	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G. CÓDIGO BR: BR0268958. CÓDIGO DA UNIDADE: 23
593	5.000,00	AMPOLA 10,00 ML	COMPLEMENTO VITAMÍNICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 100 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 0,02 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG + DEXPANTENOL 25 MG + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 50 MG + NICOTINAMIDA 100 MG. USO INTRAVENOSO, AMPOLA COM 10 ML. CÓDIGO BR: -. CÓDIGO DA UNIDADE: 4
619	2.000,00	AMPOLA 20,00 ML	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0268446. CÓDIGO DA UNIDADE: 7
623	1.000,00	COMPRIMID O	DOXICICLINA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0271036. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
642	25.000,00	COMPRIMID O	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267653. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
693	2.500,00	COMPRIMID O	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267670. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
698	70.000,00	AMPOLA 0,25 ML	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML. CÓDIGO BR: BR0272796. CÓDIGO DA UNIDADE: 1
718	350,00	FRASCO- AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0266820. CÓDIGO DA UNIDADE: 118
721	3.200,00	FRASCO 10,00 ML	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271154. CÓDIGO DA UNIDADE: 63

730	3.200,00	COMPRIMID O	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS . CÓDIGO BR: BR0376767. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
756	5.500,00	FRASCO 20,00 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269852. CÓDIGO DA UNIDADE: 86
763	40.000,00	COMPRIMID O	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0268856. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
772	30,00	SERINGA 1,50 ML	METILCELOULOSE, 2%, SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML. CÓDIGO BR: BR0273694. CÓDIGO DA UNIDADE: 226
773	12.000,00	COMPRIMID O	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267689. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
797	350,00	AMPOLA 1,00 ML	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0272326. CÓDIGO DA UNIDADE: 5
825	200,00	FRASCO 10,00 ML	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0296120. CÓDIGO DA UNIDADE: 63
845	2.000,00	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267769. CÓDIGO DA UNIDADE: 9
849	10.000,00	FRASCO 50,00 ML	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO 50,00 ML. CÓDIGO BR: BR0305935. CÓDIGO DA UNIDADE: 105
851	200,00	FRASCO 5,00 ML	PROXIMETACAINA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML), ANESTESICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL, FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269571. CÓDIGO DA UNIDADE: 106
852	3.500,00	FRASCO 10,00 ML	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0399414. CÓDIGO DA UNIDADE: 63
864	100,00	AMPOLA 1,00 ML	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0268523. CÓDIGO DA UNIDADE: 5
872	2.500,00	COMPRIMID O	SULFADIAZINA, 500 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267765. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
876	200,00	FRASCO 50,00 ML	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML. CÓDIGO BR: BR0308884. CÓDIGO DA UNIDADE: 105
898	200,00	AMPOLA 2,00 ML	VITAMINA DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, 5.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0363088. CÓDIGO DA UNIDADE: 9

Manifestação IRP: TISSIANE PALHANO - Data: 18/06/2026

Confirmação da Manifestação IRP: TISSIANE PALHANO - Data: 18/06/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições das Resoluções CISNORDESTE/SC nº 13/2023, nº 48/2024 e nº 39/2025, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CISNORDESTE/SC.

Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC, nos termos do art. 3º-A da Resolução CISNORDESTE/SC nº 13/2023 e suas alterações c/c art. 10 da Resolução CISNORDESTE/SC nº 39/2025.

Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, seus órgãos e/ou entidades.

Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no site eletrônico oficial

<<https://cisnordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar.

Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) ARNOLDO BOEGE JUNIOR - CPF: 005.395.719-97; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal.

Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

JOINVILLE-SC, 18/06/2026

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020